

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº  
5.100.269.1.03.03.00.2024 AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO  
DE SAÚDE PARA OS EMPREGADOS DA  
AGEVAP E SEUS DEPENDENTES, QUE  
ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-  
GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA  
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL -  
AGEVAP E A EMPRESA UNIMED RESENDE  
RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente**, André Luis de Paula Marques, xxxxx, xxxxxx, xxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxx, expedida pela xxxxx, e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxx, residente e domiciliado à xxxxxx, CEP: xxxxx, e por sua **Assessora-Unidade Resende**, Livia Corrêa Silva, xxxxx, xxxxxx, xxxxxx, portadora da cédula de identidade nº xxxxx, expedida pela xxxxx, e inscrita no CPF/MF sob o nº xxxxxx, residente e domiciliada à xxxxxx, CEP: xxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 03.01.00/2024 celebrado com a empresa **UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, com fundamento no Processo Administrativo nº 269/2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1.** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a adequação de rubricas orçamentárias do Contrato 03.01.00.2024/AGEVAP, assinado em

03 de janeiro de 2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1.** A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, fica alterada a cláusula Quarta do contrato nº 03.01.00.2024/AGEVAP, para que o saldo das rubricas orçamentárias passe a constar da seguinte forma:

| Fonte           | Comitê | Rubrica                                                                                                                                  | Empregados       | Empregados + Dependentes |
|-----------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|
|                 |        |                                                                                                                                          | 2º apostilamento | 2º apostilamento         |
| CG ANA 027/2020 | CEIVAP | Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ Remuneração do pessoal/ Empregados e estagiários/ Área Meio/ Plano de Saúde | R\$ 10.923,57    | R\$ 25.277,15            |
|                 |        | Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ Remuneração do pessoal/ Empregados e estagiários/ Área Fim/ Plano de Saúde  | R\$ 6.040,94     | R\$ 6.040,94             |
|                 |        | 1.2.1.2 Profissional Técnico                                                                                                             | R\$ 406,56       | R\$ 406,56               |
|                 |        | 1.7.1.2 Profissional Técnico                                                                                                             | R\$ 1.319,45     | R\$ 1.319,45             |
|                 |        | 1.7.2.2 Profissional Técnico                                                                                                             | R\$ 1.319,36     | R\$ 1.319,36             |
|                 |        | 1.7.5.2 Profissional Técnico                                                                                                             | R\$ 541,93       | R\$ 541,93               |
|                 |        | 1.8.5.3 Profissional Técnico                                                                                                             | R\$ 3.188,10     | R\$ 3.188,10             |
|                 |        | 1.11.4.3 Profissional Técnico                                                                                                            | R\$ 3.938,10     | R\$ 3.938,10             |
|                 |        | 2.1.2.11 Profissional Técnico                                                                                                            | R\$ 3.754,86     | R\$ 8.901,41             |
|                 |        | 2.1.4.8 Profissional Técnico                                                                                                             | R\$ 1.501,45     | R\$ 1.501,45             |
|                 |        | 2.2.1.2 Profissional Técnico                                                                                                             | R\$ 271,01       | R\$ 271,01               |
|                 |        | 2.3.1.3 Profissional Técnico                                                                                                             | R\$ 2.966,86     | R\$ 2.966,86             |
|                 |        | 2.3.3.2 Profissional Técnico                                                                                                             | R\$ 926,24       | R\$ 926,24               |

|                  |              |                                                                                                                                                                |               |               |
|------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| CG INEA 069/2022 | Transposição | Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ Remuneração do pessoal/ Empregados e estagiários/ Área Fim/ Plano de Saúde                        | R\$ 8.000,00  | R\$ 5.879,05  |
|                  |              | Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ Remuneração do pessoal/ Empregados e estagiários/ Área Meio/ Plano de Saúde                       | R\$ 3.604,40  | R\$ 3.604,40  |
|                  | CBHs         | Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ Remuneração do pessoal/ Empregados e estagiários/ Área Fim/ Plano de Saúde                        | R\$ 5.489,12  | R\$ 5.489,12  |
|                  |              | Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ Remuneração do pessoal/ Empregados e estagiários/ Área Meio/ Plano de Saúde                       | R\$ 2.195,00  | R\$ 2.195,00  |
|                  | MPS          | Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ Remuneração do pessoal/ Empregados e estagiários/ Área Fim/ Plano de Saúde                        | R\$ 6.893,46  | R\$ 9.865,55  |
|                  | PIAB         |                                                                                                                                                                | R\$ 5.529,81  | R\$ 5.529,81  |
|                  | R2R          |                                                                                                                                                                | R\$ 4.236,06  | R\$ 6.093,13  |
|                  | BPSI         |                                                                                                                                                                | R\$ 6.104,67  | R\$ 11.241,76 |
|                  | MPS          | (03) Planejamento Estratégico e Programa de Mobilização Participativa do Comitê Médio Paraiíba do Sul                                                          | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
|                  | PIAB         | (28) Ampliação da Equipe da UD2 e da Sede do Comitê do Comitê Piabanhana / Infraestrutura / Equipamentos / Aquisição ou Locação de Imóvel do Comitê Piabanhana | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CG INEA 068/2022 | Guandu-BIG   | Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ Remuneração do pessoal/ Empregados e estagiários/ Área Fim/ Plano de Saúde                        | R\$ 18.217,98 | R\$ 21.182,02 |
|                  |              | Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ Remuneração do pessoal/ Empregados e estagiários/ Área Meio/ Plano de Saúde                       | R\$ 12.711,48 | R\$ 12.711,48 |
|                  | Guandu (UD6) | Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ Remuneração do pessoal/ Empregados e estagiários/ Área Fim/ Plano de Saúde                        | R\$ 36.242,87 | R\$ 42.804,77 |
|                  | BIG (UD8)    |                                                                                                                                                                | R\$ 1.355,05  | R\$ 1.355,05  |
|                  | Guandu       | (03) Produtores Águas e Florestas do Comitê Guandu                                                                                                             | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
|                  |              | (20) Programa de Mobilização do Plano de RH do Comitê Guandu                                                                                                   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
|                  |              | (24) Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia do Comitê Guandu                                                      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
|                  |              | (10) Educação Ambiental e Auxílio à Pesquisa e Estudos na Área de Recursos Hídricos do Comitê Guandu                                                           | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
|                  |              | (26) Pesquisas Básicas para Subsidiar Ações de Proteção e Recuperação de Mananciais do Comitê Guandu                                                           | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |

|                  |     |                                                                                                                                          |                |                |
|------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| CG INEA 067/2022 | BG  | Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ Remuneração do pessoal/ Empregados e estagiários/ Área Fim/ Plano de Saúde  | R\$ 891,75     | R\$ 891,75     |
|                  |     | Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ Remuneração do pessoal/ Empregados e estagiários/ Área Meio/ Plano de Saúde | R\$ 2.929,85   | R\$ 2.929,85   |
|                  |     | Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ Remuneração do pessoal/ Empregados e estagiários/ Área Fim/ Plano de Saúde  | R\$ 11.500,00  | R\$ 10.745,30  |
|                  |     | 3.1.4 Custeio das atividades do Escritório de Projetos em atendimento ao CBH-BG (10)                                                     | R\$ 27.960,07  | R\$ 27.960,07  |
| CG IGAM 01/2019  | PS1 | Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ Remuneração do pessoal/ Empregados e estagiários/ Área Meio/ Plano de Saúde | R\$ 188,66     | R\$ 188,66     |
|                  |     | Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ Remuneração do pessoal/ Empregados e estagiários/ Área Fim/ Plano de Saúde  | R\$ 4.108,78   | R\$ 4.525,20   |
| CG IGAM 02/2019  | PS2 | Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ Remuneração do pessoal/ Empregados e estagiários/ Área Meio/ Plano de Saúde | R\$ 188,66     | R\$ 188,66     |
|                  |     | Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ Remuneração do pessoal/ Empregados e estagiários/ Área Fim/ Plano de Saúde  | R\$ 4.108,90   | R\$ 4.525,24   |
| Total            |     |                                                                                                                                          | R\$ 199.555,00 | R\$ 236.504,43 |

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03.01.00.2024/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 22 de novembro de 2024.

**ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES**  
**Diretor-Presidente**  
**AGEVAP**

**LÍVIA CORRÊA SILVA**  
**Assessora - Unidade Resende**  
**AGEVAP**